



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 536, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **JOELMA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº**150075**, pelo período de 12 de novembro a 28 de dezembro de 2013, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013